INDICAÇÃO Nº 1308/2021

Readequação do passeio na Rua Sarandi, trecho entre a Rua Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, no Centro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a readequação do passeio na Rua Sarandi de fronte do número 1148, trecho entre a Rua Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, no Centro.

Haja vista que, verificado “in loco” foi constatado que o referido passeio está longe de atender as normas brasileiras de acessibilidade NBR 9050/2015, não respeitando as dimensões mínimas para passagem dos (pedestres) e cadeirantes, no local, é facilmente notável a existência de obstáculos no eixo da calçada, impossibilitando a livre circulação dos moradores e transeuntes locais e isso intensifica-se nos horários da manha, almoço e saída do expediente.

Considerando que a Rua Sarandi é uma via de grande fluxo do veículo e que é de suma importância a plena utilização do passeio publico para que os munícipes moradores e trabalhadores tanto das empresas do entrono como também daqueles que trabalham ou utiliza-se dos serviços ofertados no paço municipal, possam acessar o espaço e circundá-lo com a devida segurança, solicita-se assim a adequação a NBR 9050/2015, a qual se dará em face a retirada e ou relocação dos obstáculos (árvores). Situados no eixo a calçada.

Portanto, diante da reivindicação dos munícipes bem como dos moradores e dos que utiliza-se do passeio é de fundamental importância a atenção por parte do Poder Público Municipal, pois a comunidade envolvida clama e aguarda, imediata intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

DUDU BARBOSA